

**Indicação: 109 / 2025**

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente **solicitando a demarcação de solo e a instalação de cobertura nos pontos de ônibus do município**, visando oferecer maior conforto e organização aos usuários do transporte público.

## Justificativa

O sistema de transporte público é fundamental para a mobilidade urbana, mas muitas vezes não oferece a clareza e o conforto necessários aos seus usuários. Nos pontos de ônibus do município, não há uma demarcação clara sobre a posição exata em que o ônibus irá parar, o que gera insegurança e transtornos aos passageiros. Além disso, a ausência de cobertura expõe os usuários às intempéries, especialmente nos dias de chuva ou intenso calor.

A demarcação de solo e a instalação de cobertura nos pontos de ônibus trarão diversos benefícios, como:

- ? **Maior organização** nas paradas de ônibus, facilitando a identificação do local exato de embarque e desembarque;
- ? **Conforto para os passageiros**, protegendo-os das condições climáticas adversas e proporcionando uma espera mais agradável;
- ? **Aumento da segurança** dos usuários, ao evitar aglomerações desordenadas e facilitar a mobilidade dos pedestres;
- ? **Valorização do transporte público**, estimulando o uso do serviço e promovendo uma cidade mais organizada e acessível.

Diante da importância dessa medida, solicita-se que esta indicação seja analisada e que sejam tomadas as providências necessárias para a **demarcação dos pontos de ônibus e instalação de coberturas**, garantindo mais conforto e organização para os usuários do transporte público.

**Sala das Sessões, 05 de Março de 2025**

**Raul**  
**2º Vice-Presidente(a) - PL**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1741197788